

PARECER DA COMISSÃO FISCAL

Com base no artigo 27, alínea c) dos Estatutos aprovados e vigentes do **REGISTRO DE ENDEREÇOS DA INTERNET PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (LACNIC)**, reúne-se o Órgão de Fiscalização constituído por Cassio Vecchiatti, Gabriel Adonaylo e Adriana Ibarra Vázquez.

Atendendo o anteriormente exposto, é emitido um parecer relativo às Demonstrações Contábeis do exercício finalizado em 31 de dezembro de 2006 e relatório de auditoria independente.

ÚNICO.- Foi revistado o resultado da auditoria às Demonstrações Contábeis do exercício finalizado em 31 de dezembro de 2006 realizado pela firma Tea Deloitte & Touche como auditor externo, incluindo os aspectos associados a instrumentos financeiros e as políticas de gestão dos mesmos. Como resultado da análise realizada pelo Órgão de Fiscalização sobre o relatório do auditor externo e a documentação apresentada por ou requerida ao LACNIC, concluímos que os dados apresentados refletem razoavelmente a situação patrimonial do LACNIC até 31 de dezembro de 2006, pelo que aconselhamos a sua aprovação por parte da Assembléia Geral de conformidade com o estatuto do LACNIC.

Montevideu-Uruguai, 9 de março de 2007.

Cassio Vecchiatti

Gabriel Adonaylo

Adriana Ibarra Vázquez.